




MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA  
INFORMAÇÃO

	<p>DESPACHO</p> <p>Ajudante o ajuste directo sem licitação em Anúnc.</p> <p>Ajudante o serviço em causa firma José Manuel dos Reis Mesquita - Unipessoal, Lda em valor de 1.385,00 €</p> <p>Em 14/03/17 O Presidente da Câmara, <i>Tina</i></p> 
--	---

Informação n.º:

Data: 14-03-2017

Procedimento n.º: 12/17

**Assunto: Prestação de serviços - Reparação do portão da garagem do Edifício do Fórum Municipal - Ajuste Directo Simplificado**

#### I - Enquadramento:

Encontrando-se o portão supra com anomalias há algum tempo, colocando em risco a segurança das viaturas estacionadas neste espaço, urge suprimir este handicap. De acordo com o despacho do Exmo. Sr. Vereador, acresce ainda, a necessidade de aquisição de 4 comandos extra. Neste sentido, foi solicitado proposta para a execução do referido serviço à empresa José Manuel dos Reis Mesquita – Unipessoal, Lda.

#### II – Apreciação da proposta

Com a receção da proposta, anexa, verificou-se que o valor apresentado é de 1.385,00€ (mil e trezentos e oitenta e cinco euros) acrescido de IVA.

#### III – Da proposta em sentido estrito

Face ao exposto, e dado que o valor da despesa apresentada é inferior a 5.000 euros, propõe-se que o Sr. Presidente, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto de Lei 197/99, de 8 de Junho, autorize:

1. Para os efeitos no disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, recorrer ao procedimento por **Ajuste Directo Simplificado**, previsto no artigo 128.º do citado diploma;
2. A adjudicação do serviço "in casu", à empresa José Manuel dos Reis Mesquita – Unipessoal, Lda pelo valor de 1385,00€ (mil e trezentos e oitenta e cinco euros) acrescido de IVA.



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

***DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA***  
***INFORMAÇÃO***

---

A presente prestação de serviço encontra-se inscrita no PPI para o ano de 2017, com a classificação económica 02/07.01.10.02 projecto Ação 118/2014.

A Chefe de Divisão,

Sónia Catarino, Dr.<sup>a</sup>